Projeto de Lei Nº 15/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Fundo Municipal de Assistência

Social do município de Bom Retiro, bem como, na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
2035 - MANUTENÇÃO CONSERV. E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.64.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Outros) R$ 1.000.000,00
SubTotal.....R$ 1.000.000,00

11.01– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2406 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.61.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Assistência Social) R$ 150.000,00
SubTotal.....R$ 150.000,00

1101– APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.61.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Assistência Social) R$ 1.050.000,00
Recurso 03.00.00.00 (Rec. Ordinários-Superávit Exerc.Ant.) R$ 468.380,00
SubTotal.....R$ 1.518.380,00

Total da Suplementação.....R$ 2.668.380,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

a) **Referente aos recursos do superávit:** o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes, no valor de **R$ 468.380,00.**

b) **Referente ao excesso de arrecadação:** As Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina números:

- **SCC 0021124/2021 – SDS** – Reforma e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Bom Retiro, no valor de R$ 150.000,00.

- **SCC 0001500/2022 – SIE** – Pavimentação com lajotas de ruas do perímetro urbano do Município de Bom Retiro, no valor de R$ 1.000.000,00.

- **SDS 576/2022 – SDS –** Construção de unidades habitacionais (15 unidades) – SC Mais Moradia no Município de Bom Retiro, no valor de R$ 1.050.000.00

Total Geral da Suplementação.....R$ 2.668.380,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 19 de Maio de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro com fim específico de reforma e ampliação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, bem como, para construção de 15 unidades habitacionais, com recursos do Estado de Santa Catarina, repassados através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, e contrapartida do município, advinda de recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Além das suplementações citadas acima, há necessidade de suplementar verba orçamentária para pavimentação com lajotas em ruas do perímetro urbano do município de Bom Retiro, recursos estes, advindos de transferências especiais do Estado de Santa Catarina. As ruas as serem pavimentadas com mencionados recursos, são para a localidade do Bairro São José.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 19 de maio de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal